



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.143, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga as leis n.º 6.949, de 09 de julho de 2021 E 6.950, de 09 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis nº 6.949, de 09 de julho de 2021 e 6.950, de 09 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de janeiro de 2023

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal